

*Ibitinga/SP, 12 de fevereiro de 2.015*

*Resposta ao Ofício nº 88/2015*

*Ref.: Propositura que constou do expediente da Sessão Legislativa Ordinária de 10.02.2014, na forma de Requerimento de Informação nº 18/2015.*

*Excelentíssimo Senhor Presidente*

*O SAMS-Serviço Autônomo Municipal de Saúde, vem por seu Diretor Superintendente, que abaixo assina, ante o requerimento anexo, feito pelo Vereador Osias Soares de Oliveira, vem perante Vossa Excelência, prestar as informações que se fazem necessárias, na forma que segue:*

*Essa autarquia de saúde informa que o pagamento dos seus servidores públicos municipais, inclusive médicos, é efetuado impreterivelmente todo último dia útil de cada mês, estando em dia no cumprimento de seus proventos.*

*Atenciosamente,*



*Luiz Francisco Ruiz de Oliveira*  
*Diretor Superintendente do SAMS*

*Exmo. Sr.*

*Windson Pinheiro*

*Presidente Da Câmara da Estância Turística de Ibitinga/SP*

*Av. Victor Maida, nº 563- Centro – Ibitinga/SP*

